



Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

## **REGULAMENTO**

A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior realiza em 2026, o **XIX Concurso de Fotografia “A minha Freguesia”** com o objetivo de dar a conhecer e promover os valores cénicos, culturais, económicos, patrimoniais e sociais da freguesia mais antiga da Madeira. A singularidade desta freguesia torna imperioso assegurar o registo fotográfico de aspetos, épocas e vivências que vão a cada momento contribuindo para a construção da nossa história.

### **1. OBJETIVO**

O objetivo deste concurso consiste em fomentar, reconhecer, premiar e difundir a criatividade da arte da fotografia através do olhar de amadores e profissionais, que utilizam os meios e equipamentos tecnológicos disponíveis atualmente, servindo também para promover a utilização da fotografia como elemento caracterizador da freguesia de Santa Maria Maior.

### **2. TEMA**

O tema do concurso **“A minha Freguesia”** é livre, no entanto, os trabalhos submetidos a concurso deverão, preferencialmente, retratar um aspeto, motivo, evento ou outra qualquer característica da freguesia de Santa Maria Maior.

### **3. PARTICIPANTES**

3.1 Dirigido a todos os(as) interessados(as) residentes ou não na freguesia de Santa Maria Maior, que concorram individualmente ou em grupo, com idade igual ou superior a 18 anos;

3.2 Todos os membros e familiares diretos do Executivo e da Assembleia de Freguesia bem como dos funcionários que exerçam funções na Junta de

**Junta de Freguesia de Santa Maria Maior**

Rua das Murteiras, 25 B 9060-199 Funchal | Telf.: 291 22 66 83

[www.jf-stamariamaior.pt](http://www.jf-stamariamaior.pt) | [geral@jf-stamariamaior.pt](mailto:geral@jf-stamariamaior.pt) | [f](#) Junta de Freguesia de Santa Maria Maior



## Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

Freguesia de Santa Maria Maior estão interditos de participar no concurso, sob pena de exclusão;

3.3 O(a) participante que obteve o 1.º prémio no ano transato (2025), encontra-se impedido(a) de participar.

### 4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita. As fotografias apresentadas devem ser inéditas, no sentido de nunca terem sido publicadas, nem apresentadas noutro concurso e devem ser fotografadas durante o **ano de 2026**. As imagens devem ser originais, atuais e não podem incorporar elementos produzidos por outras pessoas. Não poderá ser apresentada nenhuma fotografia cujos direitos de propriedade intelectual não pertençam integralmente e sem exceção ao(à) participante no concurso.

4.2 Os originais podem ser remetidos por correio postal, registados com aviso de receção ou entregues nos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, contraentrega de recibo, até **21 de setembro de 2026 (inclusive)**.

4.3 Não serão aceites trabalhos cuja data de carimbo dos correios seja posterior à data limite conforme a alínea anterior.

4.4 Os envios devem ser realizados por conta dos participantes, isentos de portes de correio e devem chegar devidamente protegidos.

### 5. REQUISITOS TÉCNICOS

5.1 Será admitido apenas **uma imagem** por participante.



## Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

5.2 As imagens devem ser impressas em **papel mate** no **formato 20x30 centímetros** (sem qualquer tipo de margens). Não é permitido montar, reforçar ou emoldurar as fotografias.

5.3 A fotografia impressa, a cores ou a preto e branco, deve ser enviada juntamente com uma cópia num ficheiro digital, em CD ou pendrive, de alta resolução para a sua possível publicação (formato TIFF ou JPG em máxima qualidade, de 2.000 pixéis como mínimo no seu lado mais reduzido), **identificado por pseudónimo**.

## 6. ADMISSÃO DE OBRAS

6.1 Cada trabalho concorrente é entregue em envelope fechado, sob pena de exclusão, contendo cumulativamente o seguinte:

- a) O trabalho impresso no formato definido em 5.2;
- b) A Ficha de dados pessoais - cedida pelos serviços de promoção do concurso;
- c) O CD ou pendrive identificado por pseudónimo com o trabalho a concurso.

6.2 Na **Ficha de Dados Pessoais**, cedida pela entidade promotora do concurso, constam os seguintes dados:

**1. De carácter obrigatório:** Pseudónimo, Nome completo, Morada, Contato Telefónico, Número de Identificação Fiscal (NIF), Email (se o possuir) e Data/Local de Nascimento.

**2. De carácter facultativo:** Distinções/Prémios, Publicações, outros dados relevantes.

6.3 Cada fotografia deve, **obrigatoriamente**, ter uma inscrição na parte de trás indicando com **letra legível** os seguintes dados:



## Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

- Pseudónimo do(a) autor(a);
- Título da fotografia;
- Local onde foi captada;
- Data da captação da fotografia.

6.4 O CD correspondente deve estar identificado com o pseudónimo do autor. Caso o trabalho seja entregue em pendrive, a mesma é devolvida, mediante solicitação por escrito em formulário próprio.

6.5 No trabalho apresentado não deve constar qualquer indicação sobre o(a) concorrente, sob pena de este ser excluído.

6.6 A Ficha de Dados Pessoais com a identificação do(a) concorrente será guardada em instalações de uso exclusivo do secretariado do concurso.

6.6.1 Nos termos e para os efeitos dos artigos dispostos no Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 e da Lei n.º 58/2019 de 7 de outubro, no ato de inscrição, é solicitado o preenchimento, **obrigatório**, de uma declaração de consentimento para o tratamento de dados, para os efeitos exclusivamente inerentes ao concurso em referência.

## 7. DIREITOS

7.1 Os(As) autores(as) das fotografias premiadas cedem à Junta de Freguesia de Santa Maria Maior as faculdades de utilização, difusão, distribuição, comunicação pública, exibição e reprodução daquelas para fins promocionais e/ou culturais, devendo ser indicado o nome do autor da fotografia.

7.2 Em qualquer caso, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior encontra-se autorizada, de forma exclusiva e sem quaisquer custos adicionais ao próprio prémio, a exercer as faculdades antes citadas em relação às fotografias premiadas segundo o disposto no parágrafo anterior.



## Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

7.3 Os(As) participantes garantem e responsabilizam-se perante a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior pelo cumprimento das disposições em matéria de propriedade intelectual e de direitos de imagem sobre as fotografias apresentadas, declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução no âmbito do concurso não lesam nem prejudicam terceiros.

7.4 A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior pode incluir detalhes das fotografias em possíveis publicações acerca do concurso, mas não manipulará as imagens salvo autorização expressa do autor para o efeito.

7.5 A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior fica como fiel depositária de todas as fotografias apresentadas a concurso.

## 8. JÚRI

8.1 O Júri será constituído por três elementos especializados convidados pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior, que apresentarão a relação dos(as) premiados(as) no dia **2 de outubro de 2026**.

8.2 Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos(as) concorrentes, cabendo ao secretariado do concurso zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos fotográficos.

8.3 Os critérios a adotar pelo Júri, para a eleição dos vencedores do concurso serão a **qualidade, técnica utilizada, originalidade** e a **criatividade** das fotografias apresentadas a concurso.

8.4 Das decisões do Júri não haverá recurso, cabendo-lhe a resolução de casos omissos.



Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

## 9. INFORMAÇÕES, FOTOGRAFIAS VENCEDORAS E SELECIONADAS

9.1 O concurso apenas é realizado se forem rececionados pelo menos 5 trabalhos.

9.2 A entrega de prémios **realizar-se-á no dia 2 de outubro de 2026, às 18h00**, no auditório do Centro Cívico de Santa Maria Maior. A não comparência na cerimónia de entrega de prémios de qualquer um dos três premiados ou representante legal, implica desde logo a perda do respetivo prémio, não havendo qualquer tipo de recurso.

9.3 A impossibilidade de comparência por qualquer um dos concorrentes na data referida no ponto anterior, deve ser comunicada através de uma declaração indicando o seu representante legal e serem entregues nos Serviços Administrativos até o dia 2 de outubro de 2026. A declaração será disponibilizada nos serviços de promoção do concurso e no seu site oficial: [www.jf-stamariamaior.pt](http://www.jf-stamariamaior.pt)

## 10. PRÉMIOS

Serão três os prémios monetários a atribuir, com os seguintes valores:

- 1.º Classificado: € 300,00 (trezentos euros)
- 2.º Classificado: € 200,00 (duzentos euros)
- 3.º Classificado: € 100,00 (cem euros)

10.1 O Júri poderá, se o entender, atribuir Menções Honrosas e também sugerir, face à qualidade dos originais analisados, a sua divulgação pública através dos meios que considerar como os mais adequados.

## 11. ACEITAÇÃO



## Junta de Freguesia de Santa Maria Maior

A participação neste concurso supõe a plena aceitação de todas e cada uma das regras e condições do presente regulamento e da decisão inapelável do júri. A entrega dos originais pelos concorrentes representa, em si mesma, uma declaração do conhecimento e da aceitação do Regulamento, o qual terá de ser por estes, respeitado.

### 12. EXPOSIÇÃO

12.1 As fotografias premiadas e selecionadas poderão ser utilizadas nos diversos meios de divulgação da atividade da Junta de Freguesia, por força da aceitação e adesão do participante aos termos do presente regulamento.

12.2 Os trabalhos selecionados serão expostos nos seguintes locais e datas:

<b>Centro Cívico de Santa Maria Maior (CCSMM)</b>
2 de outubro – 31 de outubro 2026

### **Freguesia de Santa Maria Maior | desde 1433**

Centro Cívico de Santa Maria Maior

Horário de expediente: 8:30 – 12:30 e 14:00 – 17:00 horas

O Presidente,

Celso Mendes